



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA 176 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Reorganiza o funcionamento dos serviços de saúde durante a pandemia de infecção pelo novo coronavírus

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 16.072/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a pandemia de infecção pelo novo coronavírus, assim definida pela OMS;

CONSIDERANDO o início da vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os serviços de saúde durante a pandemia;

CONSIDERANDO o Art. 33, § 6º, do Decreto 15.952/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno gradual das atividades em grupos, observados os limites regulamentares, tanto municipais como do Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ratificar o retorno das visitas domiciliares, adotados procedimentos de cuidados pessoais e interpessoais e uso adequado de EPI.
Parágrafo único. Deve o Programa de Saúde do Trabalhador orientar sobre o uso dos EPI.

Art. 3º Determinar o retorno das atividades presenciais aos servidores que atuavam parcialmente em *home office*, a contar de 17/02/2021.
Parágrafo único. Os servidores enquadrados em grupo de risco deverão retornar aos postos presenciais de trabalho, concluindo o prazo de imunização após as aplicações de vacina contra a Covid-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas Oliveira Penteadó
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 16.072/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D33-EF7D-96AF-02CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS OLIVEIRA PENTEADO (CPF 025.955.470-70) em 12/02/2021 11:04:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/2D33-EF7D-96AF-02CE>